



## EDITAL CVL/SUBSC Nº133, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 11/502.877/2018 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, **divulga o Resultado da Avaliação dos candidatos inscritos como “Pessoa com Deficiência”** e aprovados na Prova Objetiva, referente à ***Seleção para o Programa de Residência Jurídica – 5º Exame***, instituído e regulamentado nos termos da Resolução PGM Nº 640/2009 e suas alterações, e das Portarias PG/CES Nº 11/2010, 12/2010 e suas alterações, 14/2015 e 15 /2015, no âmbito da Escola de Políticas de Estado da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (EPE-Rio), mantida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

1. Candidatos **QUE PREENCHEM** os critérios de pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei n.º 645, de 05.11.84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86.

INSCR	NOME
1643629	ELISA DE OLIVEIRA MORAIS NACUR
1643828	LUCAS ALBERTO PASSOS
1643059	MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO
1643240	MARINA PINTO DE CASTRO JATAHY

2. Candidato **QUE NÃO PREENCHE** os critérios de pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei n.º 645, de 05.11.84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86, concorrendo, portanto, apenas às vagas regulares.

INSCR	NOME
1644979	ROSALIA TAVARES BRAGA TELLES RIBEIRO

3. Candidato **Faltoso à Avaliação** para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição.  
**Conforme o estabelecido no Edital CVL/SUBSC Nº 106, de 21/08/2018, que regulamenta o certame, o candidato concorrerá, somente, às vagas regulares.**

INSCR	NOME	RESULTADO AVALIAÇÃO
1642782	GABRIEL ABRAAO VIEIRA DAS CHAGAS	FALTOU

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.

**PAULO ALBINO SANTOS SOARES**  
Subsecretário de Serviços Compartilhados  
da Secretaria Municipal da Casa Civil